



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **09/09/2025 até 11/09/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na confecção, fornecimento e instalação de letreiro institucional no novo prédio da Câmara Municipal de Barra – Bahia, conforme todas as especificações, quantidades e condições constantes na Tabela abaixo.**

A Proposta deverá estar de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

CONFEÇÃO DE LETREIRO						
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	LETREIROS EM PVC EXPANDIDO 30 mm com metragem de 10 MT X 0,50 CM com o nome “CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA – BA”.	01	UND	SERVIÇO		
Valor Total						

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de **identificação visual do novo prédio da Câmara Municipal de Barra**, proporcionando maior visibilidade, padronização e acessibilidade ao público. O letreiro servirá como elemento institucional, agregando valor estético, funcional e simbólico à sede do Poder Legislativo Municipal, em consonância com os princípios da publicidade, transparência e eficiência na gestão pública.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo para execução, fornecimento e instalação do letreiro será de até **30 (trinta) dias corridos** a contar da emissão da Ordem de Serviço.

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Novo prédio da Câmara Municipal de Barra – BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de **11/09/2025**.

Barra – Bahia, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior

Agente de Contratação

Portaria Nº 050/2025